

## EDITAL N° 474, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas Portarias nº 450 de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2022 e Portaria nº 286/08 de 02/09/08, publicada no DOU de 03/09/2008 do Ministério do Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, na autorização constante das Portarias nº 1110 de 04/09/2008, publicada no DOU de 05/09/2008, e Portaria nº 991 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/08 do Ministério da Educação e Cultura, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de **PROFESSOR ADJUNTO**, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinada à Unidade abaixo relacionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

UNIDADE: **Faculdade de Letras.** Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850866. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, Arguição Oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutor em Letras ou áreas afins. Área de conhecimento: Teoria da Literatura. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

UNIDADE: **Faculdade de Letras.** Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850867. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, Arguição Oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutor em Letras ou áreas afins. Área de conhecimento: Lingüística. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

UNIDADE: **Faculdade de Letras.** Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850868. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, Arguição Oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutor em Letras ou áreas afins. Área de conhecimento: Literatura Brasileira. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

UNIDADE: **Escola de Veterinária.** Departamento: Zootecnia. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850856. Prazo de inscrição: de 01/10/2008 a 30/10/2008. Início do concurso: de 15/12/2008 a 18/12/2008. Provas: Didática com Arguição Oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutor em Ciência Animal ou Afim. Área de conhecimento: Piscicultura em Águas Interiores. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

UNIDADE: **Instituto de Ciências Biológicas.** Departamento: Microbiologia. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850872. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: de 45 (quarenta e cinco) a 55 (cinquenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Julgamento de títulos. O candidato deverá ter, nos últimos 05 (cinco) anos, uma produção científica comprovada pela publicação de artigos em revistas de circulação internacional, o currículo deverá ser entregue na forma impressa em 07 (sete) vias, sendo uma com documentação comprobatória. Seminário sobre o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Departamento, quando será avaliada a didática, seguido de arguição oral sobre o projeto a ser desenvolvido e conceitos básicos em Microbiologia, o projeto deverá ser entregue na forma impressa, em 7 (sete) vias, no ato da inscrição. Titulação: Título de Doutor em Livre Docente em Microbiologia. Área de conhecimento: Microbiologia. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: fevereiro/2009.

UNIDADE: **Escola de Música.** Departamento: Teoria Geral da Música. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850873. Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 30 (trinta) dias após o término das inscrições. Provas: Julgamento de títulos e Seminário com arguição oral. Titulação: Doutorado, o candidato deve ter pelo menos um título na área de Música (bacharelado, mestrado ou doutorado). Área de conhecimento: Educação Musical. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

UNIDADE: **Escola de Música.** Departamento: Instrumentos e Canto. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850874. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições. Provas: Julgamento de títulos e apresentação Musical/Aula Expositiva. Titulação: Doutorado, o candidato deve ter pelo menos um título na área de Música (bacharelado, mestrado ou doutorado). Área de conhecimento: Piano/Música Popular. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

UNIDADE: **Instituto de Ciências Exatas.** Departamento: Estatística. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850853. Prazo de inscrição: 90 (noventa) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 90 (noventa) dias após o término das inscrições. Provas: Julgamento de títulos. Prova consistindo em apresentação oral, na forma de seminário, de um projeto de pesquisa a ser entregue no momento da inscrição, versando sobre um tema de interesse do candidato nas áreas de probabilidade, Estatística ou Ciências Atuariais, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição oral sobre o projeto de Pesquisa e sobre uma das áreas: Estatística ou Probabilidade, à escolha do candidato. Titulação: Doutorado em Estatística, Ciências Atuariais ou áreas afins. Área de conhecimento: Estatística, Probabilidade ou Ciências Atuariais. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: junho/2009.

UNIDADE: **Instituto de Ciências Exatas.** Departamento: Matemática. Número de Vagas: 02 (duas). Código SIAPE: 0850854 e 0850855. Prazo de inscrição: 80 (oitenta) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias após o término das inscrições. Provas: Exposição Oral, seguida de Arguição e Julgamento de Títulos. A exposição oral terá duração de 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição, por até 20 (vinte) minutos, e versará sobre tema do Programa do Concurso que se encontra disponível na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas da UFMG. Até o final do período de inscrição o candidato deverá: a) Registrar a escolha da área para a sua Exposição Oral: Álgebra, Análise ou Geometria/Topologia; b) Apresentar o seu Plano de Pesquisa, na forma escrita, na área de: Álgebra, Análise, Geometria/Topologia ou Matemática Aplicada. Titulação: Os candidatos poderão apresentar no ato da inscrição, uma declaração ou atestado da instituição, informando que o mesmo poderá obter o Título de Doutor ou Livre-Docente, antes do início do Concurso. Em qualquer hipótese até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso, deverá ser comprovada a obtenção do título e no caso de Instituição Estrangeira, a revalidação ou reconhecimento pela UFMG. O candidato que não apresentar a comprovação ou revalidação/conhecimento em tempo hábil terá sua inscrição cancelada, sem devolução da taxa. Área de conhecimento: Matemática. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade, no horário de 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 11:00 (onze horas) e de 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:00 (dezessete) horas, nos dias úteis.

1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente, para os inscritos no concurso de Professor Adjunto. Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFMG, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 15306215229288837. V) *Curriculum Vitae* em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução n.º 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

**RONALDO TADEU PENA**